

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FELIZ NATAL

Enviado à Internet/DJE em 30/09/16

DJE nº 9071

Disponibilizado em 03/10/16

Publicado em 04/10/16

EDITAL N.º 006/2016/DF

O MM. Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Feliz Natal, Estado do Mato Grosso, Dr. **Lener Leopoldo da Silva Coelho**, no uso de suas atribuições legais.

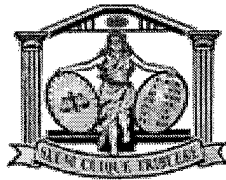
Considerando que, Excelentíssimo senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Dr. Paulo da Cunha, com objetivo de oportunizar o estágio de estudantes de nível médio, aliado a necessidade de auxílio na prestação jurisdicional, autorizou, no pedido de abertura de Processo Seletivo n. 81/2016, **CIA.0103366-19.2016.8.11.0000**, esta Comarca a realizar Processo Seletivo para **Cadastro de Reserva de Estagiário Nível Médio.**

1. Torna pública a abertura do processo Seletivo para cadastro de reserva para Recrutamento de Estagiários de Nível Médio da Comarca de Feliz Natal/MT.

O processo seletivo e demais procedimentos serão regidos de acordo com as normas e condições estabelecidas no **EDITAL N.º 014/2012/GSCP**, disponibilizado no DJE nº 8.813, de 17/05/2012.

2. As inscrições serão realizadas **gratuitamente** e recebidas, exclusivamente, na Central de administração do Fórum da Comarca de Feliz Natal/MT, sito à Rua São Lourenço D'Oeste nº 945, Bairro Centro, CEP 78885-000, **no período compreendido de 03 de outubro de 2016 até o dia 31 de outubro, no horário das 12h00m às 18h00m.**

3. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou por meio de um procurador devidamente habilitado.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FELIZ NATAL**

4. As vagas serão preenchidas conforme o quantitativo a ser informado pela Divisão de Estágio Curricular do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

5. A Prova Objetiva será aplicada em dia e local a ser divulgado, por este juízo responsável pela execução do Processo Seletivo, a qual será realizada nesta Comarca de Feliz Natal-MT.

6. Todos os atos relativos ao presente Processo de Seleção, convocações, comunicados, resultados e homologação serão disponibilizados no átrio do Fórum, e/ou no site do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br, e publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

Os interessados deverão verificar os demais regulamentos do processo seletivo no **Edital nº 014/2012/GSCP**. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital.

Feliz Natal-MT, 28 de setembro de 2016.

LENER LEOPOLDO DA SILVA COELHO

Juiz de Direito Substituto/Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FELIZ NATAL

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTAGIÁRIO NÍVEL MÉDIO

INSCRIÇÃO N.º		Data do Recebimento:	
Nome do Candidato:			
Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição	CPF:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção	
Registro na Previdência Social:			
PIS/PASEP:			
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: M () F ()	Canhoto () Destro ()
Filiação Pai: _____ Mãe: _____			
Endereço Residencial:			
Telefone Residencial:		Telefone Celular:	
E-mail			
Ano de instrução:			
Instituição em que está cursando o nível médio:			
Declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos para estagiário da Comarca de Feliz Natal, exigido por meio do Edital Nº 014/2012-GSCP , e a eles me sujeito integralmente. Assinatura:			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N.º	Data do Recebimento:
---------------	----------------------

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

NOME DO CANDIDATO (A):

CPF:	RG:	CÔNJUGE:

PAI:	MÃE:

COMARCA A SER CREDENCIADO(A):

POSSUI CÔNJUGE, COMPANHEIRO, OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, COM MAGISTRADOS OU SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO NO PODER JUDICIÁRIO?

() SIM

() NÃO

NOME DO PARENTE	CARGO	RELAÇÃO DE PARENTESCO	SETOR

POR SER A EXPRESSÃO FIEL DA VERDADE, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE PENAL, CIVIL E ADMINISTRATIVA, EM CUMPRIMENTO A SÚMULA VINCULANTE nº 13 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, RESOLUÇÃO nº 07/2005, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEUS ENUNCIADOS ADMINISTRATIVOS, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

DATA	ASSINATURA